



PROJETO DE LEI Nº 07, DE 25 DE MAIO 2026

MENSAGEM Nº 13

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.443/2023, que institui a Política Municipal de Participação Popular e Cidadã – PMPPC e o Sistema Municipal de Participação Popular e Cidadã de Contagem – SMPPC.

A proposta promove ajustes objetivos e pontuais, com vistas a fortalecer a governança participativa, conferir maior precisão ao desenho institucional e adequar a norma à estrutura administrativa vigente, sem alterar a essência da política pública já instituída.

Em síntese, o Projeto de Lei:

- a) inclui os Conselhos Territoriais como canal de participação, contemplando os Conselhos Regionais da Administração Municipal e o Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias, e prevê que atribuições, composição e funcionamento serão definidos em lei específica;
- b) atualiza a lista de canais de participação para harmonizá-la com a nova previsão dos Conselhos Territoriais e com a nomenclatura de Comissão de Obras e Políticas Públicas;
- c) acrescenta diretrizes específicas do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias, reforçando seu papel de interlocução, proposição e acompanhamento de políticas públicas nos territórios;
- d) reposiciona o ambiente virtual de participação como instrumento de apoio e suporte aos canais e processos participativos (art. 15-A), evitando duplicidade conceitual e aprimorando a técnica normativa; e
- e) define a Secretaria-Geral como órgão competente para coordenação (art. 17) e atualiza a composição do Conselho Gestor (art. 19), em conformidade com a organização atual da Administração Municipal.

Trata-se, portanto, de medida que qualifica a institucionalidade da participação social no Município, com maior clareza normativa, segurança na governança e modernização dos meios de participação, preservando o propósito da Lei nº 5.443/2023.

Contagem tem se destacado como uma cidade inovadora em várias políticas públicas, muito especialmente nas políticas de participação social.

As conquistas que obtivemos no último período contaram com o apoio fundamental do Poder Legislativo na aprovação de matérias de grande relevância para a construção de uma Contagem mais democrática e cidadã.

A proposição que ora submetemos a valiosa apreciação de Vossas Excelências é mais um passo nessa jornada de uma cidadania ativa em nosso município.



Diante do exposto, conto com a valiosa colaboração de Vossa Excelência e dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a apreciação e aprovação da presente proposta, reafirmando o compromisso comum com a participação social na construção das políticas públicas, oportunidade em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de maio de 2026.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2026.05.25 15:07:45 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem